

PROJETO DE LEI Nº. /2023
DÁ DENOMINAÇÃO DE “RUA WANDIR
MAXIMIANO PEREIRA” À RUA QUATRO,
NO BAIRRO PÉROLA NEGRA.

Art. 1º. Fica denominada RUA WANDIR MAXIMIANO PEREIRA, à Rua Quatro, CEP 33.172-330, no Bairro Pérola Negra.

Art. 2º. O Poder Executivo, por meio do órgão competente, deverá remeter cópia desta Lei às empresas concessionárias de serviços públicos de energia, água e esgoto, telefonia fixa e móvel, correios, registro imobiliário da comarca e demais órgãos e entidades que julgar necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara, o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma rua de nossa cidade.

Estou propondo para denominação da rua Quatro, no bairro Pérola Negra, o nome do saudoso cidadão Wandir Maximiano Pereira. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um dos mais queridos moradores do Bairro Carreira Comprida (Frimisa), bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da nossa cidade.

Wandir Maximiano Pereira, mudou-se para Santa Luzia na década de 70, adquiriu uma propriedade no Bairro Frimisa, construiu sua residência lá permanecendo até sua morte em 19 de dezembro de 1982.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos luzienses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi. Cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que, com esta denominação, os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa honrada Casa, subscrevo-me enviando a V.Exas. os meus protestos de estima e consideração.

